



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

## CIDADE PRESÉPIO

### DECRETO Nº 2.183 DE 06 DE MAIO DE 2019

*Nomeia membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural revoga o Decreto nº 2092/2018 e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1097 de 30 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.634 de 03 de outubro de 2.012, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Monte Alegre do Sul:

a) Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Oliton Amador Siqueira – RG nº 48.955.785-5

Suplente: Luiz Antônio Silva Siqueira – RG nº 7.988.147

b) Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Walmir Carmino Pisciotano – RG nº 14.196.262-8

Suplente: Luis Fernando de Aguiar – RG nº 13.061.438-5

c) Representantes da APTA – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – Polo Regional Leste Paulista, indicados pelo Diretor:

Titular: Daniel Gomes – RG nº 20.670.456-2

Suplente: Leonardo Stringhetta – RG nº 33.729.779-4

d) Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Ronaldo Pereira – RG nº 18.510.430,

Suplente: José Vitor Ramos – RG nº 13.941.354

e) Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Irineu Rossi – RG nº 6.177.514

Suplente: Edvaldo Antonio Verzolli – RG nº 7.962.536-8

f) Representantes das Cooperativas Rurais:

Titular: Dalmo Luis Rossi – RG nº 27.131.054-6

Suplente: Bruno de Oliveira Gonçalves – RG nº 28.077.890-9

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.092/2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

***Prefeito Municipal***

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de maio de 2019

***Luciana Maria G Benedetti***

***Diretora de Administração e Governo Municipal***